

Excelentíssimo Senhor

Deputado Hélio de Sousa

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-MENTE, À COMISSÃO EXECUTIVA. Em /2036 1º Secretário

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o plenário na forma do disposto no artigo 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem à Villepinte - França, no período de 14 a 24 de outubro de 2016, para participar da SIAL – Feira Internacional da Indústria de Alimentos e Bebidas.

Requer urgência e preferência na apreciação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2016.

Deputado Estadual – Líder do PHS





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2016002987

Data Autuação: 11/10/2016

Origem:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GÓ

Autor: DEP. JEAN; LICENÇA Tipo:

RESOLUÇÃO DE LICENÇA Subtipo:

Assunto:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM NO PERÍODO DE 14/10/2016

A 24/10/2016.





Excelentíssimo Senhor

Deputado Hélio de Sousa

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o plenário na forma do disposto no artigo 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem à Villepinte - França, no período de 14 a 24 de outubro de 2016, para participar da SIAL – Feira Internacional da Indústria de Alimentos e Bebidas.

Requer urgência e preferência na apreciação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2016.

Deputado Estadual – Líder do PHS